

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº , de de 1961.
457 24 abril

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA -
A SOCIEDADE MÉDICA DE BARRA MAN-
SA.

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Sociedade -
Médica de Barra Mansa.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA,

24 de abril de 1.961.


JOÃO CHAVES FILHO
PREFEITO